



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2021-TJPE AO CONTRATO Nº 026/2020-TJPE, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao **Contrato nº 026/2020-TJPE**, cujo objeto trata da aquisição de SOFTWARE DE BACKUP, APPLIANCES PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS DE BACKUP EM DISCO E FITA, BIBLIOTECA DE FITAS LTO-8, SERVIDORES DE BACKUP E TREINAMENTO, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Secretário de Administração, abaixo discriminado, reconhece o apostilamento de informações no instrumento celebrado com a empresa **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, com sede no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Sala 102, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ sob o nº 03.535.902/0001-10, conforme Processo nº 00020575-86.2021.8.17.8017, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

- 1) A Diretoria Financeira emitiu a Anulação de Empenho nº 2021NA000225, em 18/06/2021, no valor de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais) (id. 1234613), tendo em vista a inexecução da respectiva quantia no corrente exercício, em atendimento a solicitação realizada, em 16/06/2021, pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (id. 1227053);
- 2) O art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido não caracteriza alteração do contrato, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICAM** apostiladas ao contrato, em epígrafe, as seguintes informações: a Anulação de Empenho nº 2021NA000225, em 18/06/2021, conforme Programa de Trabalho nº 02.126.0422.4241.0000, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40 e Fonte nº 0124000000, no valor de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais) (id. 1234613).



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE FREITAS DE ABREU SANTOS, SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC, em 26/08/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1294548 e o código CRC 855D519B.

00020575-86.2021.8.17.8017

1294548v2